

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL  
DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5006232-64.2024.8.21.0058**

**CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI E OUTRA**, já qualificada nos autos da execução em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar a seguinte manifestação.

A recuperanda foi intimada para realizar o pagamento das custas judiciais complementares, as quais foram disponibilizadas no sistema em uma única parcela.

Para tanto, mister referir que ao Evento 15 o juízo deferiu o parcelamento das custas processuais em 6 (seis) parcelas, tendo a recuperanda realizado o pagamento das 3 (três) primeiras.

No entanto, considerando o protocolo da emenda à inicial, os autos foram remetidos à CCALC para cálculo das custas complementares, tendo sido disponibilizadas as custas no *eproc* em uma única parcela, no valor de R\$ 40.622,50 (quarenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

**Contudo, consoante decisão de Evento 15, foi deferido o parcelamento das custas em 6 (seis) parcelas iguais e consecutivas, razão pela qual pugna a recuperanda pela disponibilização do parcelamento no sistema, a fim de viabilizar o pagamento.**

Nesses termos pede deferimento.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

**Fellipe Bernardes**

OAB/RS 89.218